



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 143, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, a servidora **SARA GALLERT SPERLING**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob a matrícula nº 783/8, avaliada e promovida da letra “A” para a “B”, referente ao quinquênio 06/2016-06/2021 a contar de 07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de março de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/03/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 03 de 2022